

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 17 645/2006

Considerando a vacatura do lugar de chefe de divisão de apoio técnico do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa;

Considerando que a licenciada Rogéria Gomes de Matos Francisco possui os requisitos exigidos para o provimento do cargo, correspondendo, assim, ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão da divisão de apoio técnico Rogéria Gomes de Matos Francisco, técnica superior principal, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos desde 1 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gomes Branco*.

ANEXO

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — Rogéria Gomes de Matos Francisco;
Data de nascimento — 19 de Outubro de 1964;
Estado civil — casada (um filho).

2 — Habilitações académicas — licenciatura em Direito, pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.

3 — Formação profissional:

Frequência do seminário sobre contratação pública promovido pelo Tribunal de Contas (Lisboa, 1997);

Frequência das jornadas sobre contratação pública promovidas pelo Fórum Mercados Públicos (Lisboa, 1998);

Participação em conferências subordinadas aos temas «Contencioso administrativo», «Novo regime de aquisição de bens e serviços por entidades públicas — Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho», «A actividade financeira pública e o seu controlo pelo Tribunal de Contas» e «Controlo de custos e execução de empreitadas de obras públicas» (Lisboa, 1999);

Frequência do *workshop* subordinado ao tema «Variantes em contrato de empreitadas de obras públicas» (Lisboa, 2000);

Frequência do curso subordinado ao tema «A elaboração dos documentos pré-contratuais: anúncio, programa de concurso e caderno de encargos» (Lisboa, 2000);

Participação na conferência subordinada ao tema «A Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, em execução do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março» (Lisboa, 2001);

Frequência de curso sobre aprovisionamento (Lisboa, 2001);

Frequência do curso subordinado ao tema «O direito do trabalho nos recursos humanos» (Lisboa, 2002);

Frequência do curso subordinado ao tema «Código do Procedimento Administrativo» (Lisboa, 2003);

Frequência da acção de formação profissional subordinada ao tema «Noções básicas de direito do trabalho» (Lisboa, 2005);

Frequência do curso subordinado ao tema «Contencioso administrativo» (Lisboa, 2005).

4 — História profissional:

2004 — nomeada na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, dos quadros de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito dos serviços da Sub-Região de Saúde de Lisboa;

2001 — nomeada na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, dos quadros de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito dos serviços da Sub-Região de Saúde de Lisboa;

1999 — nomeada na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, dos quadros de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito dos serviços da Sub-Região de Saúde de Lisboa, após ter celebrado com a referida Administração Regional de Saúde contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 195/97, de 21 Junho;

1996 — celebrou contrato de prestação de serviços com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito dos serviços da Sub-Região de Saúde de Lisboa;

1994 — inscrição como advogada.

5 — Outros dados de interesse:

Colaborou na Comissão Nacional de Luta contra a Sida, designadamente em processos de contratação de bens e serviços para a concretização do programa «Conhecer responsabilizar, informar, agir» (CRIA), do projecto «Prevenção da sida nas prisões» e do Dia Mundial da Sida 1997, tendo neste integrado a comissão de análise de propostas do concurso;

Elaborou artigo sobre legislação para o boletim informativo *Saúde em Lisboa*, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Bragança

Aviso n.º 9221/2006

1 — Ao abrigo da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro (Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral), faz-se público que, por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança de 21 de Julho de 2006, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso de abertura, um concurso interno geral de âmbito sub-regional com vista ao provimento de cinco lugares vagos na categoria de assistente de medicina geral e familiar da carreira de clínica geral, constante do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, nos seguintes centros de saúde:

Centro de Saúde de Alfândega da Fé — um lugar;
Centro de Saúde de Miranda do Douro — um lugar;
Centro de Saúde de Mirandela — dois lugares;
Centro de Saúde de Vinhais — um lugar.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pelo Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, a seguir designado por Regulamento, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

3 — Especificações dos lugares e validade do concurso:

3.1 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

3.2 — O concurso tem por objectivo o provimento dos lugares nos locais referidos e é válido apenas para os mesmos, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos dos n.ºs 62, alínea a), 63, 64, 66, alínea a), 66.2 e 66.3 do Regulamento.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — o presente concurso é aberto a todos os médicos já vinculados à função pública que preencham os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais (n.º 58 do Regulamento):

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais (n.º 59.1 do Regulamento):

a) Possuir o grau de assistente de clínica geral ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Igualdade de tratamento — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto enti-